



4466

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 2    | do proc. |
| Nº        | 4466 | de 2023  |
| (a)       |      |          |

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:  
Justiça e Redação e de  
Finanças e Orçamento  
26/09/2023  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**"CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ  
SULSANCAETANENSE' À EXMA.  
SRA. DEPUTADA FEDERAL SÂMIA  
DE SOUZA BOMFIM, PELOS  
RELEVANTES SERVIÇOS  
PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º. Fica concedido o título de "Cidadã Sulsancaetanense" a Exma. Sra. Deputada Federal Sâmia de Souza Bomfim, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. O respectivo título será entregue à homenageada, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

publicação.

### **Justificativa**

Sâmia Bomfim é uma mulher jovem, combativa, mãe e feminista. Reelegeu-se para uma vaga na Câmara Federal com 226.187 mil votos, sendo a segunda mulher mais votada do PSOL e a quinta mais votada em todo o estado de São Paulo.

Sâmia é natural de Presidente Prudente (SP) e mudou-se para a capital paulista em 2007, quando iniciou a faculdade de Letras na Universidade de São Paulo (USP). Começou sua atuação política no Movimento Estudantil através do movimento Juntos!, e desde muito cedo trabalhou para se sustentar na capital.

Foi professora de português em escolas e cursinhos e tornou-se servidora estadual na Universidade de São Paulo. Nessa condição, participou de greves e mobilizações atuando na base do sindicato (SINTUSP).

Também foi vereadora de São Paulo entre 2016 e 2018. Destacou-se pela postura combativa e coerente, tendo participado ao lado de servidores públicos e de toda a população das lutas municipais e nacionais. No seu mandato apresentou e aprovou diversos projetos de Lei, mas se destaca a aprovação da Lei 16.684, que obriga estabelecimentos públicos e privados do município de São Paulo a afixarem, em suas dependências, placas informativas sobre o Disque 180 – Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher.

Já em seu primeiro mandato na Câmara dos Deputados, iniciado em 2019, entre outras iniciativas, protocolou a proposta de criação da Campanha Nacional Maria da Penha nas escolas, que estabelece uma semana de debates nas instituições de ensino sobre violência contra as mulheres, também se destacou por um



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

projeto de lei que estabeleceu medidas de proteção à mulheres em situação de violência durante a pandemia do coronavírus. Como parte da luta feminista, Sâmia fez proposições envolvendo a maior participação de mulheres na política, como as cotas nos parlamentos, a divulgação de direitos de gestantes e a promoção da visibilidade lésbica.

Sâmia Bomfim é atuante em diversas pautas e bandeiras, defendendo a educação pública, o SUS, a cultura, direito à moradia, segurança alimentar, o direito à cidade, os direitos humanos, das mulheres, das crianças e adolescentes, dos LGBTQs, das negras e dos negros, das pessoas com deficiência, da juventude e dos trabalhadores.

Seu mandato é feminista e, por isso, apresenta e aprova projetos que propõem a igualdade de gênero e direitos para as mulheres. De acordo com o ranking elaborado em 2020 pela revista AzMina, Sâmia é a parlamentar mais atuante na causa feminina em todo o Brasil. Além disso, foi escolhida como a melhor deputada federal do Brasil pelo prêmio Congresso em Foco 2020 e, em 2022, foi eleita a melhor deputada progressista e de esquerda pelo mesmo prêmio.

Ainda no começo da segunda legislatura, Sâmia apresentou importantes proposições, como o Protocolo Não se Calem, aprovado por ampla maioria da Câmara, que cria diretrizes para acolhimento às vítimas de abuso sexual em espaços de lazer, bem como facilita o flagrante contra os autores do crime. Outro importante projeto apresentado foi o projeto de lei pela equiparação salarial, alterando a CLT para dispor e destacar a igualdade salarial entre homens e mulheres.

A coragem é um sentimento coletivo, e é dessa forma que Sâmia constrói o seu mandato.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Além de todo trabalho legislativo desempenhado de forma exemplar, faz uso da sua atribuição como parlamentar de mandar emendas parlamentares para fortalecer diversas iniciativas necessárias para projetos institucionais e ONGs que prestam serviços complementares ao poder público, com capacidade de dar respostas sociais para questões em que as instituições muitas vezes não alcançam.

A região do Grande ABC já foi contemplada de diversas formas, seja através do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC que produz políticas públicas para os municípios que fazem parte da sua composição, seja diretamente para equipamentos públicos dos municípios da região que precisem de melhorias ou de alguma verba para se efetivarem como política pública.

Em 2021, por exemplo, São Bernardo do Campo deixou de repassar uma quantia significativa para o Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, impactando diretamente no funcionamento das Casas de Abrigo que acolhem as mulheres em situação de violência doméstica e em ameaça eminente, essa postura poderia ter impactado diretamente na vida dessas mulheres que corriam risco de morte sem o amparo dessa política pública.

Santo André, São Bernardo do Campo e Diadema também já foram contempladas por suas emendas, assim como São Caetano do Sul que em 2021 foi contemplada para melhorias na Casa da Gestante, um equipamento muito importante para as mulheres mães que podem desfrutar de um serviço essencial durante todo o período que compreende a gravidez e puerpério cuidando de sua saúde e do bebê.

Como reconhecimento de todo seu trabalho, Sâmia Bomfim foi eleita a melhor deputada federal do Prêmio Congresso em



6

## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Foco em 2023 pelo voto popular e pelos jornalistas.

Por toda a sua trajetória, luta, atuação e desempenho como deputada e representante das mulheres, dos trabalhadores e dos lutadores sociais e pela sua contribuição com a nossa cidade e região é que queremos conceder o título de cidadã sulsancaetanense para Deputada Federal Sâmia Bomfim.

Plenário dos Autonomistas, 22 de setembro de 2023.

*Bruna Chamas Biondi*  
**BRUNA CHAMAS BIONDI**  
**(MULHERES POR + DIREITOS)**  
**VEREADORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

09

**PROC. Nº 4466/2023**

**AUTORA: BRUNA CHAMA BIONDI**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE' À EXMA. SRA. DEPUTADA FEDERAL SÂMIA DE SOUZA BOMFIM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

**PARECER Nº 293, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

De autoria da Vereadora Bruna Chamas Biondi, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadã sulsancaetanense' exma. sra. deputada federal Sâmia de Souza Bomfim, pelos relevantes serviços prestados ao município

A medida é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, encontra arrimo dentro do âmbito das atribuições de competência exclusiva da Câmara Municipal, consoante os ditames consagrados no artigo 7º, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município.

Outrossim, a questão alvitrada, na mesma forma mandamental, inserta na disposição legal suso referida, determina que seja o Decreto Legislativo aprovado em escrutínio público, pelo voto de, no mínimo, dois terços dos membros desta Edilidade.

Sob o prisma que compete a esta Comissão opinar, tão somente jurídico-constitucional, nada há a obstaculizar o acolhimento da propositura em tela.

A

B

F.

S

S



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. N° 4466/2023

**FAVORÁVEL**, pois, é o nosso parecer.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2023

Ver. Ródnei Cláudio Alexandre  
**Presidente**

Ver. Caio Martins Salgado  
**Relator**

**Membros:**

Ver. Thaiane Spinello

Ver. Fábio Soares de Oliveira

Ver. Ubiratan Ribeiro Figueiredo

Aprovado na reunião de 03.10.2023



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA

12

**PROC. Nº 4466/2023**

**AUTORA: BRUNA CHAMA BIONDI**

**ASS.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE "CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃ SULSANCAETANENSE' À EXMA. SRA. DEPUTADA FEDERAL SÂMIA DE SOUZA BOMFIM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

**PARECER Nº 94, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023-2024, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

De autoria da Vereadora Bruna Chamas Biondi, o projeto de decreto legislativo em epígrafe tem por finalidade conceder título de 'cidadã sulsancaetanense' exma. sra. Deputada Federal Sâmia de Souza Bomfim, pelos relevantes serviços prestados ao município

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver nenhum óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impedisse sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames do artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao fazê-lo, constatamos que, para fazer face às despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, serão utilizados recursos advindos de verbas próprias orçamentárias, suplementadas, se necessário.

Handwritten marks in blue ink: a large 'A' shape, a checkmark-like symbol, and the number '30'.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO CAETANO DO SUL**

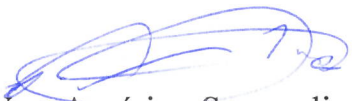
ASSESSORIA  
TÉCNICO-LEGISLATIVA


**PROC. Nº 4466/2023**

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto,  
**FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

São Caetano do Sul, 03 de outubro de 2023

  
Ver. Américo Scucuglia Junior  
**Presidente**

  
Ver. Américo Scucuglia Junior  
**Relator**

**Membros:**

  
Ver. Bruna Chamas Biondi

  
Ver. Cícero Alves Moreira

  
Ver. Gilberto Costa Marques

Aprovado na reunião de 03.10.2023